

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

MAYCON RIBAS DE AZEVEDO e FABRICIA MARQUES DOS SANTOS
CÁSSIO GABRIEL DA SILVA e GABRIELY DE PAULA MACHADO
SANDRO MARCELO MENDES e CLAUDINÉIA MARQUES LEÃO
ALESSANDRO RODRIGUES LIMA e PRISCILLA MICHELE DOS SANTOS
MARCELO HENRIQUE TOBIAS e CLEVENICE APARECIDA DE PAULA DIAS
LUIGI GUILHERME PISSAIA e CAROLINE PIRES DA ROCHA
EDSON LUIZ COLAÇO e TEREZINHA VAZ
MARCOS DOMINGOS ACOSTA e NELCI MARIA NUNES
SERGIO SKIBA e NEUZELI MARGARETE SKIBA
JOSÉ GERALDO SOARES e ROSANE APARECIDA CIT
THIAGO BALBINO SCHROEDER e LORIANA SUELEN RODRIGUES
EDUARDO SALDANHA SARTORI e DAIANE DA SILVA MEDEIROS
LUAN ALVES CORDEIRO RIBEIRO e MARIA HELENA SANTINI PIRES
LUCAS DE MENDONÇA SERRANO e FERNANDA CAROLINE RIBEIRO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 30 de setembro de 2021

